

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação de empresa do ramo, com sede no município de **Aparecida do Rio Doce/GO**, para a **prestação de serviços de divulgação institucional** por meio de **emissora de rádio FM**, visando promover a ampla comunicação entre a Administração Municipal e a população

ETP N°. 55/2025

Data da Elaboração: 29/10/2025.

Secretaria/Servidor Responsável:

- Secretario de Administração
- Evandro de Souza

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se faz necessária para atender à **demanda da Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO** quanto à **divulgação de atos oficiais, campanhas, avisos e informações de interesse público**, utilizando **emissora de rádio FM de abrangência local** como instrumento de comunicação direta e efetiva com a população.

A rádio constitui um dos **meios de comunicação mais acessíveis e de maior alcance**, especialmente em municípios de pequeno porte e com áreas rurais, possibilitando que as informações cheguem a todos os cidadãos de forma rápida, contínua e compreensível.

A necessidade da contratação decorre da importância de manter a população **devidamente informada sobre as ações do governo municipal**, tais como programas, projetos, obras, campanhas educativas, serviços públicos, utilidade pública e eventos institucionais, reforçando a **transparência e a publicidade dos atos administrativos**.

Dessa forma, a execução dos serviços de divulgação institucional contribuirá para o **cumprimento das obrigações legais e constitucionais de publicidade e transparência**, bem como para o fortalecimento da **comunicação social governamental**, assegurando a eficiência na transmissão das informações oficiais à comunidade local.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação de empresa do ramo de comunicação**, sediada no município de **Aparecida do Rio Doce/GO**, para a **prestação de serviços de divulgação institucional por meio de emissora de rádio FM**, com o objetivo de garantir a ampla divulgação dos atos, campanhas, avisos e informações de interesse público da Administração Municipal.

A execução do serviço contemplará:

- **Veiculação diária de chamadas de áudio (spots)** de até 30 segundos, com conteúdo informativo e educativo sobre temas relevantes à comunidade;
- **Inserções institucionais (“flashes”)** de até 60 segundos, voltadas à divulgação de campanhas, ações e comunicados oficiais;
- **Programa semanal de 15 minutos**, com entrevistas e informações sobre as ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Município.

A empresa contratada deverá dispor de **estrutura técnica, estúdio, equipamentos e equipe especializada** para a produção e transmissão do conteúdo, além de garantir a **gravação e disponibilização digital das inserções e programas**, para fins de comprovação da execução.

A solução atende integralmente ao **Princípio da Publicidade**, assegurando transparência e acesso às informações públicas, além de contribuir para a **eficiência na comunicação institucional**, promovendo maior envolvimento e conscientização da população sobre as ações do Poder Público Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Administração e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND MEDIDA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	➤ 12 (doze) veiculação de chamadas de áudio (spots) diárias de no mínimo 30 segundos cada, com conteúdo informativo e educativo de todas as secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce, visando a ampla comunicação entre a administração municipal e a população, abrangendo temas como saúde, educação, obras, utilidade pública, eventos e serviços municipais de segunda a domingo, no horário compreendido entre 06h00 e 00h00 (meia-noite). ➤ Divulgação institucional, abrangendo a veiculação de atos oficiais, avisos, campanhas, ações, eventos e informações de interesse público de todas as secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce, em formato de inserções com duração de no mínimo 60 (sessenta) segundos, denominadas “flashes”, transmitidas no horário compreendido entre 8h e 18h, conforme programação e demanda estabelecida pela Administração Municipal. A execução do serviço se dará mediante inserções diárias ou conforme necessidade da Administração, respeitando a programação previamente estabelecida. As emissoras credenciadas deverão disponibilizar espaço para: • Divulgação de avisos e comunicados oficiais, ações de utilidade pública, campanhas educativas e informativas; • Informações sobre serviços municipais e comunicados da Prefeitura. ➤ 04 (quatro) Divulgação institucional mensal, por meio de programa ao vivo com duração mínima de 15 (quinze) minutos, veiculado dentro de cada mes, entre 8h às 8h15h nos dias definidos pela administração. O programa terá caráter informativo e institucional, com a finalidade de divulgar ações, programas, projetos,	Meses	Serviços	R\$ 5.188,75	R\$ 62.265,00

	campanhas, avisos e demais informações de todas as secretarias do Município de aparecida do Rio Doce ao interesse público promovidos pelo Município. Durante a transmissão, deverão ser realizadas entrevistas ao vivo, presencialmente ou por telefone, com secretários municipais, autoridades locais, estaduais ou representantes de entidades parceiras, abordando temas relevantes à comunidade e às políticas públicas municipais. Forma de Execução: • A emissora deverá disponibilizar estúdio, equipamentos e equipe técnica necessários à transmissão. • As entrevistas poderão ser conduzidas por apresentador designado pela emissora, com participação de representante da municipalidade, quando solicitado. • O programa deverá ser gravado e disponibilizado em meio digital (áudio) para fins de comprovação da execução. • A veiculação ocorrerá mensalmente, com duração minina de 15 minutos entre 8h às 8h15h, em frequência FM de abrangência local nos dias definidos pela adminitração. OBSERVAÇÃO: O Município disponibilizará à emissora de rádio as gravações com antecedência mínima de 01 (um) dia, a fim de permitir a adequada preparação, programação e veiculação do conteúdo.				
VALOR TOTAL				R\$ 5.188,75	R\$ 62.265,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais. Tendo um valor estimado de de R\$ 62.265,00 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a aquisição representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária Municipal de Administração, executará a utilização e solicitação dos serviços.

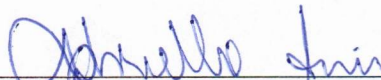
9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

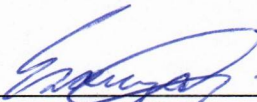
10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 29 de outubro de 2025.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



Evandro de Souza
Secretário de Administração